



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Breve apresentação da proposta de Orçamento de Estado para  
2009**

**23 de Outubro de 2008**



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

**Políticas**

Em 2009, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com uma intervenção direccionada para as áreas da ciência e tecnologia, da sociedade de informação e do ensino superior, dará continuidade a uma das estratégias prioritárias do Governo: o desenvolvimento científico e tecnológico nacional e o reforço dos níveis de formação avançada em Portugal.

**Ciência e Tecnologia**

As medidas a adoptar em 2009 para a dinamização das áreas da ciência e da tecnologia visam, essencialmente, ao reforço e prossecução dos compromissos assumidos e concretização das metas definidas, designadamente: i) atingir 5,5 investigadores (ETI) por mil activos até 2010 (3,8 em 2005 em Portugal e 5,5 na UE25); ii) reforçar o investimento público em Investigação Científica e triplicar o investimento privado em I&D (que em 2003 era apenas de 0,24% do PIB).

Sublinha-se que, já no Orçamento de 2008, o Orçamento de Ciência e Tecnologia do Estado atingia, pela primeira vez na história portuguesa 1% do PIB e representava 3,6% do total do OE.

Neste contexto, salientam-se o reforço da contratação de novos doutorados para o sistema científico e tecnológico nacional (pelo menos mais 500 em 2008-2009, no sentido de se garantir o apoio a pelo menos mil novos lugares de investigação até ao final da legislatura); a atribuição de bolsas de integração na investigação (em centros de I&D reconhecidos) de estudantes nos anos iniciais do ensino superior; as Redes temáticas de C&T; os consórcios de I&D (incluindo mecanismos de apoio à formação de Escolas de Pós-Graduação em Portugal); o Programa Mobilizador dos Laboratórios de Estado, incluindo a criação de novos consórcios com outras instituições de I&D; a entrada em funcionamento de novos Laboratórios Associados (e o reforço das condições de funcionamento dos Laboratórios Associados); o programa de cátedras convidadas de investigação e para a atracção de grupos de I&D para instituições portuguesas; a construção do Laboratório Internacional de Nanotecnologia (INL) em Braga, na sequência de concurso internacional já lançado; o reforço do Programa de Parcerias para o Futuro (lançamento de um acordo com a Harvard Medical School, filiação de Portugal à Iniciativa de Energia do MIT e início do Programa de MBA de nível internacional); a revisão do sistema de incentivos fiscais ao investimento privado em I&D; o reforço da intervenção da Agência Ciência Viva para a promoção da cultura científica e tecnológica e lançamento da Iniciativa Mostrar a Ciência Que Se Faz em Portugal (ao mesmo tempo, será ampliada a Rede de Centros Ciência Viva, prevendo-se em 2008-2009 a construção de mais quatro centros); a Presidência Portuguesa da iniciativa europeia EUREKA durante o segundo semestre de 2008 e o primeiro semestre de 2009; e a revisão da Lei do Mecenato Científico.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

**Sociedade de Informação**

A massificação da utilização da Internet de banda larga e a promoção de uma sociedade da informação inclusiva são prioridades estabelecidas no programa Ligar Portugal.

Portugal foi um dos primeiros países a assegurar a ligação de todas as escolas públicas em banda larga no início de 2006, a compra de computadores para estudantes foi facilitada, a penetração de computadores e banda larga dinamizada, e o mercado de computadores portáteis expandiu-se muito rapidamente. A largura de banda das ligações internacionais da rede de investigação e educação (RCTS – Rede Ciência Tecnologia e Sociedade) foi mais do que octuplicada de Outubro de 2005 para Julho de 2008 quando a ligação à rede Europeia GEANT passou a ser a 10 Gb/s. Foram expandidas as componentes da RCTS em cabo de fibra óptica própria, inicialmente ligando Lisboa - Coimbra – Aveiro – Porto - Braga, e agora com as ligações Porto - Viana do Castelo - Valença e Lisboa – Setúbal – Évora – Portalegre - Fronteira do Caia, esta última em fase de conclusão. Esta rede em fibra óptica, dimensionada para chegar a 10 Gb/s e envolvendo um anel redundante de rede em fibra óptica através de Espanha, passa a ligar mais de 70% do ensino superior (em termos dos alunos inscritos nas instituições).

A Biblioteca do Conhecimento *On-line* (B-On), foi alargada a todas as instituições do ensino superior público, aos Laboratórios do Estado e instituições de investigação privadas sem fins lucrativos aprovadas na sequência de avaliações internacionais, também é disponibilizada às instituições aderentes do ensino superior particular, e é utilizada intensivamente, tendo chegado a 4,2 milhões de descarregamentos de artigos em 2007.

O arranque e a forte expansão da Computação GRID nos últimos dois anos e meio, na sequência do lançamento da Iniciativa Nacional GRID em 2006, permitiu a Portugal entrar decididamente no mapa internacional da Computação GRID e assegurar influência no vasto sistema de Computação GRID da Europa com uma Infra-estrutura nacional que atingirá 1.600 CPU ainda em 2008 e com uma participação destacada no Comité de Políticas do projecto da Iniciativa Europeia GRID.

Os dados mais recentes confirmam a tendência de generalização da utilização das TIC e da Internet de banda larga pela população em geral: a penetração da banda larga (fixa e móvel) na população atingiu 33%, mais 50% do que um ano antes e mais 235% do que há três anos, sendo Portugal o país da UE com maior penetração de banda larga móvel na população; 97% e 99% dos estudantes usam, respectivamente, Internet e computador; 100% das grandes empresas e 98% das médias empresas têm acesso à Internet, enquanto que as pequenas empresas com acesso à Internet passaram de 80% em 2006 para 88% em 2007; nos 4 projectos de novas Redes Comunitárias de Banda Larga aprovados, num valor total de 34 milhões de euros, está prevista a instalação de mais de mil quilómetros de cabo de fibra óptica.

Em 2009, o Governo prosseguirá o esforço de desenvolvimento e de mobilização da sociedade de informação, concretizando o Programa Ligar Portugal, dando particular prioridade à expansão das actividades de I&D na área das tecnologias de informação e comunicação. Será ainda consolidada a Rede de Espaços Internet para acesso público gratuito a computadores e à Internet em banda larga, com



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

prosseguimento das políticas de Inclusão Digital através de programas de apoio à participação de cidadãos com necessidades especiais na sociedade da informação. Será também dada particular atenção à promoção de parcerias internacionais para a criação de uma nova plataforma para a disponibilização de conteúdos médicos e do novo Instituto *Fraunhofer*, no Porto, para o desenvolvimento de aplicações, serviços e conteúdos para promoção da inclusão digital.

O estímulo ao desenvolvimento da Sociedade de Informação prosseguirá o esforço de formação profissional em TIC e o desenvolvimento da “*e-Ciência*”, onde se incluem a rede de elevado desempenho para a investigação e educação (RCTS), as bibliotecas científicas digitais, os repositórios científicos de acesso aberto, a computação GRID ou as plataformas para trabalho de investigação à distância.

### **Ensino Superior**

Em concretização da reforma do ensino superior, será, em 2009, concluída a adaptação do sistema de graus e diplomas de ensino superior ao Processo de Bolonha, com vista a garantir a qualificação dos portugueses no espaço europeu. Pretende-se ainda estimular a mobilidade internacional de alunos e docentes. Será promovida a criação de consórcios de instituições politécnicas de âmbito regional, reorganizando a sua oferta formativa, e de instituições universitárias, designadamente com a participação de instituições científicas; será garantido o desenvolvimento dos processos em curso de internacionalização do ensino superior; será apoiada a transição para o novo regime fundacional das instituições públicas que o tenham solicitado; será reforçada a qualidade no ensino superior, nomeadamente através da acção da nova Agência de Avaliação e Acreditação; será reforçado o sistema de empréstimos com garantia mútua; será desenvolvido o novo sistema de observação da procura de emprego em Portugal, lançado em Setembro de 2007, através da análise dos cursos e das instituições dos (as) inscritos (as) em centros de emprego; será reforçada a obrigação para as instituições de ensino superior de publicarem informação sobre o emprego dos seus recém - diplomados; serão reforçadas as condições de ingresso e frequência do ensino superior (revisão do estatuto do estudante-trabalhador, regime de estudante a tempo parcial, acesso à frequência de disciplinas avulsas, revisão dos regimes especiais de acesso, revisão do regulamento de bolsas de acção social, extensão das bolsas de mérito ao ensino privado, complemento de bolsa de acção social para estudantes Erasmus, regime de estágios curriculares e profissionais – concretizando-se algumas destas medidas ainda em 2008 ); será ampliada a oferta de Cursos de Especialização Tecnológica (CET); será lançado o programa de novas residências universitárias e de Cidades - Erasmus; entrará em funcionamento o Conselho Coordenador do Ensino Superior; e serão revistos os regimes legais das carreiras docentes e de investigação, do ensino superior a distância, e do ensino superior artístico.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
Gabinete do Ministro

**Incentivo fiscal à aquisição de computadores para estudantes**

**Proposta de Lei relativa ao Orçamento do Estado para 2009**

**Estatuto dos Benefícios Fiscais**

**Artigo 82º**

**Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais**

Os artigos 30º e 68º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, abreviadamente designado por EBF, passam a ter seguinte redacção:

[“Artigo 30º]

**Artigo 68º**

1. São dedutíveis à colecta de IRS, até à sua concorrência, após as deduções referidas no nº 1 do artigo 78º e no artigo 88.º do respectivo Código, 50% dos montantes despendidos com aquisição de computadores de uso pessoal, incluindo software e aparelhos de terminal, até ao limite de (euro) 250.
2. A dedução referida no número anterior é aplicável, durante os anos de **2009 a 2011**, **uma vez por cada membro do agregado familiar do sujeito passivo que frequente um nível de ensino**, e fica dependente da verificação das seguintes condições:
  - a) Que a taxa normal aplicável ao sujeito passivo seja inferior a 42%;
  - b) Que o equipamento tenha sido adquirido no estado de novo;
  - c) Que o sujeito passivo ou qualquer membro do seu agregado familiar frequente qualquer nível de ensino;
  - d) Que a factura de aquisição contenha o número de identificação fiscal do adquirente e a menção “uso pessoal”;
3. A utilização da dedução prevista no nº 1 impede, para efeitos fiscais, a afectação dos equipamentos aí referidos para uso profissional.”



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MCTES PARA 2009**

**QUADROS ANEXOS**



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

**QUADROS**

**Quadro I**

Orçamentos de funcionamento – anos 2008 e 2009

**Quadro II**

Orçamentos de investimento – anos 2008 e 2009

**Quadro III**

Repartição do orçamento proposto para 2009 por áreas e fontes de financiamento

**Quadro IV**

Repartição do orçamento de 2008 por áreas e fontes de financiamento

**Quadro V**

Comparação do orçamento de 2008 com o orçamento proposto para 2009

# QUADRO I

## MCTES

### Orçamentos de funcionamento - anos 2008 e 2009

Unid: €

Áreas	2008			2009			Variação (%)	
	OE (Plafond e outras receitas OE)	Outras Fontes (Nac.e Comum.)	Total	OE (Plafond e outras receitas OE)	Outras Fontes (Nac.e Comum.)	Total	OE	Total
<b>Ciência e Tecnologia e Sociedade da Informação (1)</b>	<b>40.488.022</b>	<b>14.489.709</b>	<b>54.977.731</b>	<b>39.963.705</b>	<b>21.856.416</b>	<b>61.820.121</b>	<b>-1,3%</b>	<b>12,4%</b>
Serviços Gerais e Gabinetes	8.240.000	500.000	8.740.000	8.238.000	1.230.000	9.468.000	0,0%	8,3%
Organismos da Ciência e Tecnologia e Sociedade da Informação	32.248.022	13.989.709	46.237.731	31.725.705	20.626.416	52.352.121	-1,6%	13,2%
<b>Ensino Superior</b>	<b>1.159.912.703</b>	<b>516.808.452</b>	<b>1.676.721.155</b>	<b>1.230.298.905</b>	<b>589.855.637</b>	<b>1.820.154.542</b>	<b>6,1%</b>	<b>8,6%</b>
Funcionamento, coordenação e avaliação do ensino superior	1.039.912.704	426.516.180	1.466.428.884	1.110.148.752	497.954.008	1.608.102.760	6,8%	9,7%
Acção Social Escolar	119.999.999	90.292.272	210.292.271	120.150.153	91.901.629	212.051.782	0,1%	0,8%
Bolsas de estudo (2)	81.999.999	44.980.000	126.979.999	82.000.000	45.000.000	127.000.000	0,0%	0,0%
Funcionamento dos Serviços de Acção Social	38.000.000	45.312.272	83.312.272	38.150.153	46.901.629	85.051.782	0,4%	2,1%
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.400.725</b>	<b>531.298.161</b>	<b>1.731.698.886</b>	<b>1.270.262.610</b>	<b>611.712.053</b>	<b>1.881.974.663</b>	<b>5,8%</b>	<b>8,7%</b>

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada apurados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública encontram-se nos Relatórios do OE.

(1) Em outras fontes incluem-se as receitas consignadas provenientes da FCT (4,410 M€ em 2009) e ( 2,320 M€ em 2008), assim como 5M€ de reembolsos de fundos comunitários à FCT a aplicar em investimento.

(2) Em 2009, acresce o montante de 10 M€ para reforço do programa de atribuição de bolsas de estudo, inscrito em PIDDAC.

**QUADRO II**  
**MCTES**

**Orçamentos de Investimento - anos 2008 e 2009**

Unid: €

Áreas	2008				2009				Variação	
	Fundos Nacionais		Fundos Comunitários	TOTAL	Fundos Nacionais		Fundos Comunitários	TOTAL	OE (cap 50)	Total
	OE (cap 50)	Rec. Prop.			OE (cap. 50)	Rec. Prop.				
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>383.739.027</b>	<b>3.084.488</b>	<b>248.365.012</b>	<b>635.188.527</b>	<b>391.500.000</b>	<b>18.038.618</b>	<b>255.489.518</b>	<b>665.028.136</b>	<b>2,0%</b>	<b>4,7%</b>
<b>Sociedade da Informação</b> (1)	<b>21.760.973</b>	<b>150.000</b>	<b>96.091.104</b>	<b>118.002.077</b>	<b>14.000.000</b>	<b>157.751</b>	<b>59.894.637</b>	<b>74.052.388</b>	<b>-35,7%</b>	<b>-37,2%</b>
<b>Ensino Superior</b> (2)	<b>27.000.000</b>	<b>7.992.093</b>	<b>28.252.052</b>	<b>63.244.145</b>	<b>84.500.000</b>	<b>7.871.081</b>	<b>42.572.077</b>	<b>134.943.158</b>	<b>213,0%</b>	<b>113,4%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>432.500.000</b>	<b>11.226.581</b>	<b>372.708.168</b>	<b>816.434.749</b>	<b>490.000.000</b>	<b>26.067.450</b>	<b>357.956.232</b>	<b>874.023.682</b>	<b>13,3%</b>	<b>7,1%</b>

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada apurados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública encontram-se nos Relatórios do OE.

(1) No que respeita à Sociedade da Informação as verbas inscritas respeitam essencialmente ao Programa Operacional POSC do QCA III, não se inscrevendo dotações do QREN sujeitas ainda a processos de candidatura em 2008 e 2009. A aparente diminuição verificada reflete pois e apenas o encerramento do QCA III. O investimento em Sociedade da Informação directamente aplicado ao desenvolvimento da infraestrutura de comunicações e informação de impacto primordial na rede RCTS, na B-on e outros projectos relacionados com o desenvolvimento de C&T, está compreendido na área da Ciência e Tecnologia.

(2) O montante do investimento no Ensino Superior em 2009 compreende, infra-estruturas, o reforço do programa de atribuição de bolsas de estudo no âmbito da Acção Social Escolar e o Fundo para o desenvolvimento e reforço do ensino superior.

**QUADRO III  
MCTES**

**Orçamento 2009 - repartição por áreas e fontes de financiamento**

Unid: €

Áreas	OE (1)	Outras Fontes Nacionais (2)	Fundos Comunitários	Total
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>430.143.705</b>	<b>32.715.418</b>	<b>261.519.134</b>	<b>724.378.257</b>
Funcionamento	38.643.705	14.676.800	6.029.616	59.350.121
Investimento	391.500.000	18.038.618	255.489.518	665.028.136
<b>Sociedade da Informação (3)</b>	<b>15.320.000</b>	<b>1.307.751</b>	<b>59.894.637</b>	<b>76.522.388</b>
Funcionamento	1.320.000	1.150.000		2.470.000
Investimento	14.000.000	157.751	59.894.637	74.052.388
<b>Ensino Superior</b>	<b>1.313.198.905</b>	<b>481.804.451</b>	<b>160.094.344</b>	<b>1.955.097.700</b>
<b>Ensino Superior</b>	<b>1.156.048.752</b>	<b>427.111.741</b>	<b>72.442.267</b>	<b>1.655.602.760</b>
Ensino Universitário (funcionamento)	789.273.545	312.524.787	50.423.577	1.152.221.909
Ensino politécnico (funcionamento)	312.289.548	110.151.954	22.018.690	444.460.192
Coordenação, Avaliação e outros apoios ao Ensino Superior	6.985.659	4.435.000		11.420.659
Desenvolvimento e reforço do ensino superior	47.500.000			47.500.000
<b>Acção Social Escolar</b>	<b>130.150.153</b>	<b>46.821.629</b>	<b>45.080.000</b>	<b>222.051.782</b>
Fundo de Acção Social (Bolsas de estudo)	92.000.000	0	45.000.000	137.000.000
Serviços Acção Social (funcionamento)	38.150.153	46.821.629	80.000	85.051.782
<b>Infraestruturas Ensino Superior</b>	<b>27.000.000</b>	<b>7.871.081</b>	<b>42.572.077</b>	<b>77.443.158</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.758.662.610</b>	<b>515.827.620</b>	<b>481.508.115</b>	<b>2.755.998.345</b>

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada encontram-se no Relatório do OE para 2008.

(1) Plafond OE do MCTES e Outras Receitas OE

(2) Em outras fontes incluem-se as receitas próprias e as receitas consignadas provenientes da FCT (4,410 M€ em 2009 e 2,320 M€ em 2008)

(3) No que respeita à Sociedade da Informação as verbas inscritas respeitam essencialmente ao Programa Operacional POSC do QCA III, não se inscrevendo dotações do QREN sujeitas ainda a processos de candidatura em 2008 e 2009. A aparente diminuição verificada reflete pois e apenas o encerramento do QCA III. O investimento em Sociedade da Informação directamente aplicado ao desenvolvimento da infraestrutura de comunicações e informação de impacto primordial na rede RCTS, na B-on e outros projectos relacionados com o desenvolvimento de C&T, está compreendido na área da Ciência e Tecnologia.

QUADRO IV

MCTES

Orçamento 2008 - repartição por áreas e fontes de financiamento

Unid: €

Áreas	OE (Plafond e Outras Receitas OE)	Outras Fontes nacionais	Fundos Comunitários	Total
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>422.707.049</b>	<b>14.413.904</b>	<b>250.025.305</b>	<b>687.146.258</b>
Funcionamento	38.968.022	11.329.416	1.660.293	51.957.731
Investimento	383.739.027	3.084.488	248.365.012	635.188.527
<b>Sociedade da Informação</b>	<b>23.280.973</b>	<b>1.650.000</b>	<b>96.091.104</b>	<b>121.022.077</b>
Funcionamento	1.520.000	1.500.000		3.020.000
Investimento (a)	21.760.973	150.000	96.091.104	118.002.077
<b>Ensino Superior</b>	<b>1.186.912.703</b>	<b>428.262.927</b>	<b>124.789.670</b>	<b>1.739.965.300</b>
<b>Ensino Superior</b>	<b>1.039.912.704</b>	<b>375.531.766</b>	<b>50.984.414</b>	<b>1.466.428.884</b>
Ensino Universitário (funcionamento)	725.060.599	268.680.463	43.803.963	1.037.545.025
Ensino politécnico (funcionamento)	297.197.105	102.526.303	7.110.451	406.833.859
Coordenação, Avaliação e outros apoios ao Ensino Superior	17.655.000	4.325.000	70.000	22.050.000
<b>Acção Social Escolar</b>	<b>119.999.999</b>	<b>44.739.068</b>	<b>45.553.204</b>	<b>210.292.271</b>
Fundo de Acção Social (BOLSAS)	81.999.999		44.980.000	126.979.999
Serviços Acção Social (funcionamento)	38.000.000	44.739.068	573.204	83.312.272
<b>Infraestruturas Ensino Superior (b)</b>	<b>27.000.000</b>	<b>7.992.093</b>	<b>28.252.052</b>	<b>63.244.145</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.632.900.725</b>	<b>444.326.831</b>	<b>470.906.079</b>	<b>2.548.133.635</b>

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada encontram-se no Relatório do OE para 2008.

(a) Com a criação da Agência para a Modernização Administrativa (PCM), ficam inscritas nesse organismo as verbas para as acções do governo electrónico que, anteriormente, eram da responsabilidade da UMIC (MCTES).

(b) Em infraestruturas do Ensino Superior, os fundos comunitários inscritos correspondem apenas aos compromissos assumidos nesta fase.

**QUADRO V**  
**MCTES**  
**Orçamentos iniciais dos anos 2008 e 2009**

Unid: €

Áreas	2008		2009		TOTAL
	OE (1)	TOTAL	OE (1)	TOTAL	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>422.707.049</b>	<b>687.146.258</b>	<b>430.143.705</b>	<b>724.378.257</b>	<b>5,4%</b>
Funcionamento (2)	38.968.022	51.957.731	38.643.705	59.350.121	14,2%
Investimento	383.739.027	635.188.527	391.500.000	665.028.136	4,7%
<b>Sociedade da Informação</b>	<b>23.280.973</b>	<b>121.022.077</b>	<b>15.320.000</b>	<b>76.522.388</b>	<b>-36,8%</b>
Funcionamento	1.520.000	3.020.000	1.320.000	2.470.000	-18,2%
Investimento (3)	21.760.973	118.002.077	14.000.000	74.052.388	-37,2%
<b>Ensino Superior</b>	<b>1.186.912.703</b>	<b>1.739.965.300</b>	<b>1.313.198.905</b>	<b>1.955.097.700</b>	<b>12,4%</b>
Ensino Superior (funcionamento e outros apoios)	1.039.912.704	1.466.428.884	1.156.048.752	1.655.602.760	12,9%
Acção Social Escolar (Bolsas de estudo e funcionamento dos serviços de acção social)	119.999.999	210.292.271	130.150.153	222.051.782	5,6%
Infraestruturas do Ensino Superior	27.000.000	63.244.145	27.000.000	77.443.158	22,5%
<b>TOTAL</b>	<b>1.632.900.725</b>	<b>2.548.133.635</b>	<b>1.758.662.610</b>	<b>2.755.998.345</b>	<b>8,2%</b>

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada apurados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública encontram-se nos Relatórios do OE.

(1) Plafond OE e outras receitas do OE; (2) Inclui 5M€ de reembolsos de fundos comunitários à FCT a aplicar em investimento.

(3) No que respeita à Sociedade da Informação as verbas inscritas respeitam essencialmente ao Programa Operacional POSC do QCA III, não se inscrevendo dotações do QREN sujeitas ainda a processos de candidatura em 2008 e 2009. A aparente diminuição verificada reflete pois e apenas o encerramento do QCA III.

O investimento em Sociedade da Informação directamente aplicado ao desenvolvimento da infraestrutura de comunicações e informação de impacto primordial na RCTS, na B-on e outros projectos relacionados com o desenvolvimento da C&T está compreendido na área da Ciência e Tecnologia.